



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 27.11.2025

ATA Nº 467

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), com a participação da Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, e das Conselheiras Titulares Flávia Filippi Giannetti e Isabela Sales Vieira. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSUNI), Rafael Pinto Duarte; e os Analistas em Geociências da SEGER João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Cristiano Jorge André. As Conselheiras agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas: **i. Assuntos da Contabilidade.** O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Pinheiro, apresentou o balancete referente ao mês de outubro de 2025, no qual detalhou o resultado positivo de R\$ 11 milhões no período. Destacou o ingresso de recursos destinados à folha de pagamento e a defasagem temporal relacionada aos encargos e provisões obrigatórias de fim de ano (13º salário, férias e contingências), além da receita oriunda do concurso público. Registrhou, ainda, o resultado acumulado negativo de R\$ 8,6 milhões. Em relação ao balancete do 3º trimestre de 2025, a Conselheira Flávia Giannetti identificou inconsistências nos números apresentados, e Flávio Pinheiro esclareceu que os saldos estavam corretos no SIAFI, mas a exportação para o consolidado trimestral deve ter apresentado alguma falha técnica. Informou que o processo está sendo revisado e que será implementado um procedimento de dupla verificação antes do envio das informações ao Conselho Fiscal, comprometendo-se a encaminhar, na próxima reunião, os dados do 3º trimestre já acompanhados do parecer da auditoria independente. No que se refere ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), Flávio Pinheiro informou que o valor estimado em setembro seria de aproximadamente R\$ 56 milhões. Comunicou que o processo se encontra em seus trâmites finais, com previsão de entrega conjunta com as demonstrações contábeis do terceiro trimestre de 2025. Diante do exposto, o Conselho Fiscal reiterou as orientações para adoção das providências necessárias à celeridade das deliberações pendentes, com especial atenção ao tema do AFAC, destacando a urgência na finalização dos trâmites, para, se possível, realização de Assembleia Geral Extraordinária para tratar do assunto ainda em 2025, evitando, assim, o risco de eventual inversão do patrimônio líquido ao final do exercício. Registrhou, também, sua preocupação com o ritmo do processo de recompra das ações detidas por empresas que foram privatizadas e sugeriu monitoramento constante de sua evolução. Sobre esse assunto, o Chefe da DICOGE explicou que seguem em análise as condições para a efetivação da citada recompra, bem como relatou as dificuldades de contato com representantes das empresas detentoras de tais ações. Destacou que também estão sendo avaliadas as possíveis formas de repasse dos valores envolvidos e os encaminhamentos necessários para operacionalização do processo junto ao Ministério de Minas e Energia (MME). Por fim, sobre o acompanhamento das certidões, Flávio Pinheiro informou que as certidões federais e estaduais permanecem regulares. **ii. Execução Orçamentária e Financeira.** O Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei, apresentou uma análise da execução orçamentária até novembro de 2025, destacando que o ano foi marcado por restrições severas de limite orçamentário e financeiro. Explicou que a execução foi influenciada por fatores como restrição de limites decorrente dos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira, execução atípica do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com liberação tardia de limites, e reajustes contratuais acima do previsto. Suliman Tadei informou que o DECOF estruturou um comitê interno semanal de priorização financeira para evitar interrupções de serviços essenciais, revisando contratos de energia, segurança, limpeza, manutenção e TI. Informou que a dotação total consolidada, após bloqueios e contingenciamento, atingiu aproximadamente R\$ 106 milhões, dos quais cerca de R\$ 60 milhões referem-se a dotações vinculadas ao PAC (RP3) e aproximadamente R\$ 40 milhões a dotações

discricionárias (RP2). Registrhou que, no RP2, houve bloqueio na ordem de R\$ 3,8 milhões, e que no RP3 houve bloqueio na ordem de R\$ 10 milhões, o que limitou fortemente a execução prevista para o exercício. O Chefe do DECOF informou, ainda, que as despesas liquidadas alcançaram cerca de R\$ 70,6 milhões, correspondendo a 67% da dotação atualizada, tendo sido pagos cerca de R\$ 65,3 milhões, o que corresponde a aproximadamente 58%, restando um crédito disponível de R\$ 19,4 milhões. Quanto à execução dos Restos a Pagar (RAP), informou já terem sido liquidados cerca de R\$ 19,9 milhões, correspondendo a aproximadamente 80%, e que a expectativa é encerrar o exercício com o RAP de anos anteriores praticamente zerado, permanecendo apenas eventuais inscrições relacionadas ao exercício corrente. Em seguida, explicou que a diferença entre os valores empenhados, liquidados e efetivamente pagos decorre da combinação entre limitação orçamentária e restrição financeira. Quanto às perspectivas de curto prazo, informou que houve liberação de aproximadamente R\$ 5,5 milhões para limite de empenho e pagamento a partir de dezembro. No plano da gestão da execução, o chefe do DECOF descreveu as providências que a empresa continua adotando para lidar com as restrições impostas, tais como: controle rígido do RAP; priorização e reprogramação de contratos essenciais; e diálogo contínuo com a Presidência, Diretorias, Ministérios relacionados e a Casa Civil. Por fim, o chefe do DECOF apresentou ao Conselho Fiscal uma aplicação com Business Intelligence (BI) que vem sendo aplicada na gestão orçamentária e financeira, estando disponível para consulta na Intranet da empresa.

iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da relação de contratos assinados em outubro/2025, bem como da situação dos Convênios e TEDs.

iv. Dívidas de Clientes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório atualizado de Dívidas de Clientes.

v. Assuntos do Contencioso. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento das ações do contencioso do SGB/CPRM (nas áreas cível, tributária e trabalhista).

vi. Atas do Conselho de Administração - CA, Diretoria Executiva - DE e Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva de Nº 1374 e 1375, do Conselho de Administração de Nº 355 a 357 e do COAUD de Nº 141, e os Pareceres Independentes do COAUD relativos à Doação de Veículo e Programa de Remuneração Variável dos Administradores - RVA.

vii. Outros assuntos:

a) Participação da ASSUNI – O Chefe da ASSUNI, Rafael Duarte, apresentou, de forma consolidada, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro dos afastamentos ocorridos em 2023, 2024 e 2025, com o objetivo de possibilitar uma avaliação comparativa mais precisa em relação ao orçamento global da empresa. Apresentou, também, o fluxo adotado para a realização de viagens e afastamentos internacionais e destacou que, a partir de setembro de 2025, foram autorizados apenas afastamentos com ônus limitado, ou seja, aqueles que não acarretam custos adicionais para o SGB/CPRM, exceto o salário do colaborador afastado. Registrhou, ainda, as alterações que estão sendo promovidas nos formulários de solicitação de afastamento, com o objetivo de fornecer mais subsídios para que a Diretoria possa avaliar com maior embasamento a relevância das viagens, bem como a importância dos afastamentos internacionais no desenvolvimento de projetos e parcerias para o SGB/CPRM. O Conselho Fiscal manifestou preocupação com os elevados custos associados aos afastamentos internacionais, sobretudo diante do cenário de restrição enfrentado pela empresa no exercício corrente. Por fim, destacou a necessidade de avaliar a alocação de recursos nessas atividades em comparação com as demandas prioritárias essenciais ao funcionamento da empresa.

b) Outros assuntos – o Conselho fiscal tomou conhecimento sobre as repostas à demandas inseridas nos processos SEI nº 48038.000074/2025-10, 48038.000072/2025-12 e 48038.000073/2025-67; sobre as atualizações nos processos SEI nº 48038.000063/2021-06; bem como do es encaminhamentos dos processos SEI nº 48086.007358/2025-53 e 48091.001756/2025-97. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA, Membro do Conselho Fiscal**, em 17/12/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 18/12/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/01/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2742993** e o código CRC **1AAC4959**.